PORTARIA N°. 116 DE 04 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n° 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1°. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal **KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 30.04.2026 a 28.07.2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, com efeitos retroativos a 30.04.2026, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de maio de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091
Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.05.04 14:49:14 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

HELIAS ALVES:07153917985
Assinado de forma digital por HELIAS ALVES:07153917985
Dados: 2026.05.04 14:49:28 -03'00'

HELIAS ALVES
Diretor de Administração